



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE nº 44/2018)

Processo SEI-260002/0003616/2024 - Prestação de Contas do contrato n.º 012/2019 (SIAFE nº 19001939), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a White Martins Gases Industriais Ltda. (Contratada) em 11/11/2019.

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 012/2019 (SIAFE nº 19001939)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. – CNPJ: 35.820.448/0012-99

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/2015, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/2019, publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Rosana Rodrigues Reitora - ID 4145088-4	Nomeação por Decreto do Governador de 29/12/2023, publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2024 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Carlos Roberto Ribeiro Matos (Presidente) ID – 641447-8	Portaria Reitoria nº 08, de 11/03/2020, publicada em D.O.E.R.J. de 13/03/2020.
Márcio Correia Figueiredo (Membro) ID – 4379709-1	Portaria Reitoria nº 08, de 11/03/2020, publicada em D.O.E.R.J. de 13/03/2020.
Márcio Toledo Barreto (Membro) ID – 4180809-6	Portaria Reitoria nº 08, de 11/03/2020, publicada em D.O.E.R.J. de 13/03/2020.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos

Cristina Vicente Henriques CPF: 120.330.047-67	Representante	-
Llan Hochman CPF: 029.438.007-83	Representante	

2.5 Objeto do Contrato: aquisição de gases químicos para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2019

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 012/2019	11/11/2019	27/11/2019	26/11/2020	1.097.827,79	77953904
Termo Aditivo 01	07/08/2020	18/08/2020	26/11/2020	- 274.456,95	83011270
Termo Aditivo 02	19/10/2020	27/11/2020	26/11/2021	823.370,84	83011270
Termo Aditivo 03	20/10/2021	27/11/2021	26/11/2022	-	83011270
Termo de Apostilamento 01	28/09/2022	01/08/2022	26/11/2022	112.437,72	83011270
Termo Aditivo 04	10/11/2022	27/11/2022	26/11/2023	1.228.323,61	83011270
Termo Aditivo 05	01/11/2023	27/11/2023	26/11/2024	-	83011270
Termo Aditivo 06	29/10/2024	27/11/2024	26/05/2025		86352735
				R\$ 2.987.503,01	

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 012/2019. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	77953904
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	83011270 86352735
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos	83148594 86634611
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	83159820 103684630
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	83023624
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	15287035 (pág. 267) 83148594
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	83163288

IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	83168682 83211281 98098540
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	104654581
XIII	Relação de pagamentos	104662466
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	83920448 83928185 83984858 83986350 83992230 84146037 84147753 84150293 84334328 84353848 84356413 84357282 84465849 84499414 84508986 84512601 84514662 84534223 86877880 86877161 86883417 93572113 104647512 104648452 112962522
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	103682888
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	104648702
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	78049176
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	104653260
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-

XXII	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-
------	---	---

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Termo de Aceitação Definitiva	104648702	Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.

5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA UCI

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	N	Faltando formulário cadastro do responsáveis da Reitora Rosana Rodrigues.
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	

7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

7. ACHADOS DE AUDITORIA

Não encontramos no processo de prestação de contas, formulário de cadastro do responsável da Reitora Rosana Rodrigues, conforme IN AGE nº 44/2018, art. 2º, inciso XIX.

RECOMENDAMOS ao Setor de Contratos a inclusão do mesmo ao processo.

8. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.

9. CONCLUSÃO

O processo está em condição de ser arquivado pelo Setor de Contratos, ficando a disposição dos órgãos de controle, caso necessário.

Campos dos Goytacazes, 30 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 30/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 30/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **115023478** e o código CRC **46EE2264**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003616/2024

SEI nº 115023478

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br